



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 39

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 33ª SO

ATOS DIVERSOS

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Porto Velho, a necessidade de efetuar reforma no Posto de Saúde do Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar reforma no Posto de Saúde do Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho/RO e contratação de pessoal, conforme as abaixo discriminado:

- construção de uma sala para consultório;
- construção de uma sala de vacina, com freezer e geladeira;
- construção de enfermarias masculina, feminina e pediátrica;
- construção de uma sala de preparo e esterilização de materiais com auto clave;
- perfuração de um poço artesiano;
- aquisição de uma ambulância tipo caminhonete;
- estufa;
- fossa;

- contratação de 08 agentes de saúde, 07 auxiliares de enfermagem, 04 técnicos em enfermagem, 02 enfermeiros e pelo menos 01 médico permanente.

JUSTIFICATIVA

Em vista recente deste Parlamentar àquela localidade, houve muitas reivindicações por parte da comunidade em relação ao Posto de Saúde, e em razão dessas manifestações, esta solicitação visa acima de tudo, junto as autoridades competentes, minimizar as deficiências existentes para o melhor atendimento a população.

Além da precisão de construção de salas para alocar o consultório, sala de vacina e enfermarias masculina, feminina e pediátrica, é primordial a contratação de profissionais, para que seja satisfatório o acolhimento às necessidades da população, que abrange não só os de Vista Alegre do Abunã, mas sim, de todos os distritos da Ponta do Abunã.

Tais necessidades justificam-se pelo fato de que atualmente no Posto de Saúde:

- Há 02 agentes de saúde e um se encontra de férias, necessitando ainda a contratação de mais 08;
- auxiliar de enfermagem há um, necessitando a contratação de mais 07;
- falta de técnico em enfermagem;
- enfermeiros só há dois, necessitando contratar mais 02;
- médico permanente, pois hoje o médico se desloca apenas uma vez por semana ao Posto para atendimento;
- quanto a estufa, a informação é de que encontra-se em conserto há mais de 30 dias e ainda não retornou;
- quanto a ambulância, só há uma pequena e nas necessidades, a PM é quem faz o socorro;
- além da necessidade da perfuração de poço artesiano e fossa, primordial para a saúde pública.

Vale salientar ainda que, conforme informações existem profissionais concursados, sendo assim, acredito na viabilidade de atendimento a este pleito, destinando àquela população mais esta benfeitoria, minimizado as dificuldades existentes.

Plenário das Deliberações, 21 de abril de 2008.

Dep. Valter Araujo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de adquirir uma estrutura metálica para cobertura da sede da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Linha 140 C/60 – ASPRUBS – BARRAÇÃO SUCURI, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de fazer convênio entre a SEAPES e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Linha 140 C/60 – ASPRUBS – BARRAÇÃO SUCURI, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, a fim de adquirir uma estrutura metálica para cobertura do armazém da sede da associação com 420 m2, a fim de atender a demanda dos associados.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado através da SEAPES, presta relevantes serviços a comunidade.

Visando atender os produtores rurais associados à ASPRUBS - BARRAÇÃO SUCURI, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, este parlamentar espera sensibilizar o Senhor Governador para que tome as devidas providências junto ao órgão competente, a fim de viabilizar recursos para aquisição de uma estrutura metálica para cobertura do armazém da sede da associação com 420 m2, a fim de atender a demanda dos associados, vez que a referida Associação não possui recursos financeiros suficientes para arcar com tal investimento, e tal aquisição irá proporcionar melhor atendimento e maior conforto aos produtores rurais da referida Associação.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2008.
Dep. Miguel Sena

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de comprar 01 (um) secador de café com capacidade para 800 tambores, para atender a Associação dos Produtores Rurais da Linha P-42 – ASPRONOVE, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de fazer convênio entre a SEAPES e a Associação dos Produtores Rurais da Linha P-42 – ASPRONOVE, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, a fim de adquirir 01 (um) secador

de café com capacidade de 800 tambores, para atender a demanda da Associação.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado através da SEAPES, presta relevantes serviços a comunidade.

Visando atender os produtores rurais associados à ASPRONOVE, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste, este parlamentar espera sensibilizar o Senhor Governador para que tome as devidas providências junto ao órgão competente, a fim de viabilizar recursos para aquisição de 01 secador de café com capacidade de 800 tambores, uma vez que a referida Associação não possui recursos financeiros suficientes para arcar com tal investimento, e tal aquisição irá contribuir substancialmente com a melhoria da qualidade do café do município de Alta Floresta d'Oeste.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2008.
Dep. Miguel Sena

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS - Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 02 (dois) automóveis modelo PARATI, 02 (duas) Motos modelo 250, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, e 01 (uma) camionete modelo L-200 para atender as necessidades da Polícia Civil do município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI, 02 (duas) Motos modelo 250, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, e 01 (uma) camionete modelo L-200 para atender as necessidades da Polícia Civil do município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a emergência de aquisição de um veículo para atender as necessidades da referida Delegacia que se encontra desprovida de veículos para desenvolver suas diligências rotineiras, dificultando os procedimentos e causando morosidade nos esclarecimento dos fatos, prejudicando

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

o andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação dos infratores e os elevados índices de violência que se estende nesta localidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2008.

Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de um Veículo tipo Micro ônibus para atender o Município de Urupá.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de um Veículo tipo Micro Ônibus para atender o Município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da Prefeitura Municipal de Urupá, com a aquisição de um veículo tipo micro ônibus, visando suprir a necessidade da referida Prefeitura em proporcionar meios de locomoção adequada a pacientes acometidos de diversas doenças que buscam realizar exames tais como: Tomografia, Ressonância Magnética entre outros, em outras localidades.

Vale ressaltar que a realização deste pleito será de grande valia a população do já mencionado Município, tendo em vista o grande número de enfermos que carecem de transporte seguro e adequado para locomoção aos Municípios de Ji-Paraná e Porto Velho.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 26 de maio de 2008.

Dep. Jesualdo Pires

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS - Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, do município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, do município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a emergência de aquisição de um veículo para atender as necessidades da referida Delegacia que se encontra desprovida de veículos para desenvolver suas diligências rotineiras, dificultando os procedimentos e causando morosidade nos esclarecimento dos fatos, prejudicando o

andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação dos infratores e os elevados índices de violência que se estende nesta localidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2008.

Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da criação de uma Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da criação de uma Secretaria de desenvolvimento Sustentável para dar respaldo e ressonância à demandas dos setores impulsionadores da economia do nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Considerando o estágio de desenvolvimento do nosso Estado, é imperativo a criação de uma estrutura voltada para fomentar um desenvolvimento sintonizado com o conceito de desenvolvimento sustentável preconizado pelos países em desenvolvimento.

Esta Secretaria terá que ser estruturada de forma a facilitar a articulação com as políticas públicas federais que estão focadas neste novo conceito de desenvolvimento, e por outro lado, dar suporte técnico aos setores da nossa economia que possuem potencial de desenvolvimento e que portanto, necessitam ser estimulados.

A sua concepção partirá de uma visão do cenário da nossa economia com ênfase nas nossas potencialidades e nas respectivas necessidades de:

- Estímulo à industrialização;
- Inserção de tecnologias aos nossos produtores para adequar a qualidade destes e facilitar a sua absorção pelos mercados;
- Estímulo ao processo de exportação de comodites, como a nossa carne e a soja;
- Estímulo à produção das fontes energéticas limpas, como o biodiesel;
- Estímulo ao turismo sustentável;
- Estímulo ao aproveitamento dos recursos naturais e minerais.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Declara de Utilidade Pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, localizada na cidade de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, com sede na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Tucumã constituída como pessoa jurídica de direito privado interno é uma entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação regular, profissional, especial e ambiental, colaborando com as autoridades constituídas no sentido de defender os direitos do cidadão e da comunidade em todas as suas formas e relações sócio-econômicas, visando construir uma sociedade livre, justa e solidária, colaborando com a erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2008.

Dep. Miguel Sena

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Concede o Título de Honra ao Mérito ao Capitão **PM SILVIO CARLOS CERQUEIRA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Capitão PM Silvio Carlos Cerqueira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Capitão PM Silvio Carlos Cerqueira, tem trabalhado com muito afinco, desde que entrou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 1983.

O referido oficial exerceu a função de Subcomandante da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo de Pimenta Bueno de 1999 ao ano de 2006, coordenou ainda inúmeras missões no âmbito de 4º BPM, mormente relativo À repressão ao tráfico de entorpecentes e tráfico de diamantes, este último na área de Espigão do Oeste, serviços os quais originou a outorga da **“MOÇÃO DE APLAUSOS”** da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno e **“MOÇÃO DE LOUVOR”** do Ministério Público no mesmo município.

O referido Policial Militar recebeu ainda a medalha de **“MÉRITO POLICIAL MILITAR”, “DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR – 20 ANOS”** e **“FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA”**.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente na área de Segurança Pública, se faz merecedor desta homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2008.

Dep. Wilber Coimbra.

- INDICAÇÃO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI, e 01 (uma) camionete modelo L-200, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, do município de Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa e Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo **PARATI**, e 01 (uma) camionete modelo L-200, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensiva – CIPO, do município de Tarilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a emergência de aquisição de um veículo para atender as necessidades da referida Delegacia que se encontra desprovida de veículos para desenvolver suas diligências rotineiras, dificultando os procedimentos e causando morosidade nos esclarecimentos dos fatos, prejudicando o andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação de infratores e os elevados índices de violência que se estende nesta localidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2008.

Dep. Amauri dos Santos.

- INDICAÇÃO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI, para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo CIPO, do Município de Theobroma.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto a Secretaria Estadual de Segurança e Defesa e Cidadania – SESDEC, a aquisição de 01 (um) automóvel modelo PARATI para atender a 1ª Companhia Independente de Polícia Ostensivo – CIPO, do município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a emergência de aquisição de um veículo para atender as necessidades da referida Delegacia que encontra-se desprovida de veículos para desenvolver suas diligências, dificultando os procedimentos e causando morosidade nos esclarecimentos dos fatos, prejudicando o andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação de infratores e os elevados índices de violência que se estende nesta localidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2008.

Dep. Amauri dos Santos.

- INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de fazer parceria com a Prefeitura para executar obras de calçamento no Cemitério Municipal São José, no município de Rolim de Moura-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de fazer parceria com a Prefeitura Municipal, para executar obras de calçamento no Cemitério Municipal São José, no município de Rolim de Moura-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, somos sabedores dos grandes problemas financeiros que passam as Prefeituras dos municípios para execução de suas obras sem dispor de verbas. Então nada mais justo do que se firmar essa parceria para ser executada a obra de calçamento do referido cemitério, dando um melhor conforto a quem visita seus entes queridos.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2008.

Dep. Miguel Sena.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia em autorizar o Secretário de Estado da Saúde a promover alterações no Projeto de Reforma, já em execução, no Hospital de Extrema, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade em autorizar o Secretário de Estado de Saúde a promover alterações no Projeto de Reforma, já em execução, no Hospital de Extrema, município de Porto Velho, através de Termo Aditivo no Contrato de Reforma do referido hospital, para o qual solicitamos as seguintes alterações:

- * construção de mais 03 enfermarias: 01 enfermaria pediátrica, 01 enfermaria pós-operatório masculino e 01 enfermaria pós-operatório feminino;

- * 01 sala de vacinas;

- * 01 enfermaria de isolamento;

- * 01 sala de nutrição.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa acatar a demanda de pacientes que o Hospital de Extrema passará a atender, proporcionando acima de tudo, melhor atendimento à população de todos dos distritos que compõem a Ponta do Abunã, uma vez que da forma que está sendo efetuado atualmente, haverá deficiência.

Esclarecemos ainda que existe hoje 03 enfermarias: sendo que uma está sendo transformada em almoxarifado e as outras duas, funcionam como enfermarias masculinas e feminino, para pacientes ambulatoriais.

Com a reforma e funcionamento do centro cirúrgico e reequipamento do Hospital, o fluxo de pacientes aumentará, pois hoje, a maioria dos procedimentos, tais como cirurgias, ameaças de aborto, etc, são transferidos para Rio Branco/AC ou para Porto Velho e com esta reforma Extrema passará a atender os pacientes de toda Ponta do Abunã, sem a necessidade de transporta-los para a realização desses procedimentos.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO TIZIU JIDALIAS - Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a título de "Cidadão Honorário do Estado de Rondônia" ao Senhor **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O empresário JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO tem pautado sua atuação de empresário pelo comprometimento com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Homem simples, mas de visão de futuro, desde que pisou neste solo rondoniense, tem empreendido com determinação e garra ajudando a transformar Ariquemes em um município pujante que se destaca dentro e fora do Estado.

O segredo do sucesso deste pioneiro deve-se à sua coragem de assumir riscos, somada à sua capacidade de trabalho e a sua visão de oportunidades.

Por ser homem de visão ampliada, tem tido sucesso a frente dos seus negócios no ramo de eletrodomésticos, mas também

tem se destacado como um competente gestor de entidades de classe.

Possui hoje uma cadeia de 27 lojas de eletrodomésticos em vários municípios do Estado de Rondônia, nas quais emprega 400 pessoas, respondendo por aproximadamente 1.200 empregos indiretos e uma parcela significativa do PIB de Rondônia.

O seu feeling para os negócios fica demonstrado com a decisão de instalar uma fábrica de colchões em Ariquemes, desafiando assim, um mercado extremamente competitivo, dominado pelas regiões sul e sudeste.

Como empresário também foi um dos incentivadores do projeto Pólo Calçadista, que está em andamento em Ariquemes, onde mais de 85 pessoas fazem curso e estão sendo preparados para o mercado de trabalho.

Em março de 1983 assumiu a Associação Comercial e Industrial de Ariquemes e nesse primeiro mandato fez com que a Associação cumprisse sua finalidade de orientar e defender os interesses da classe.

Em agosto de 1995 assumiu novamente a referida Associação e nessa gestão, além da preocupação em proteger a classe, promoveu várias manifestações em prol da comunidade entre elas à criação do Conselho Comunitário de Segurança que deu apoio moral e financeiro a Polícia Civil e Militar. Foi durante essa gestão que o Auditório de Eventos foi modernizado com a aquisição de Equipamentos de Som e Vídeo, Três Centrais de Ar-Condicionado e assentos para todo o auditório. O imóvel da Sede foi melhorado com o fechamento por grades, calçadas em granito etc. Também em parceria com a Prefeitura e Sebrae foi construído o Pavilhão do Empresário no Parque de Exposição da Apa. Já em 1997 houve a Campanha para reabilitação dos inadimplentes no Comércio; Campanha de incentivo aos alunos da Emarc com o objetivo de criar projetos de incentivo aos pequenos produtores e a participação na aquisição de um novo caminhão para o Corpo de Bombeiro entre outras.

Retornou à presidência pela terceira vez em 2003 e nessa gestão podemos citar a conclusão da obra da Capela Ecumênica; palestras com o Dr. Lair Ribeiro e Alfredo Rocha; aquisição e instalação da subestação de energia elétrica e a reforma geral do Auditório entre outras ações e projetos que continuam na atual gestão.

E por fim, senhores, o empresário JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO, não tem descuidado das suas responsabilidades para com as pessoas excluídas da comunidade de Ariquemes. Dentre suas ações vale destacar as contribuições permanentes em favor do LAR DO IDOSO e do LAR FRATERNAL, entidades que atendem aproximadamente 1.000 pessoas carentes daquela comunidade.

PORTANTO, esse título de cidadão honorário nada mais é do que o conhecimento do trabalho deste pioneiro que aqui tem dedicado suas energias e sua inteligência e capacidade empreendedora em favor do nosso desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida da nossa população.

SÚMULA DO CURRÍCULO

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO, é natural do Estado de Minas Gerais, é empresário, casado com a senhora Maria Tereza Vilar Raposo, membro da Associação Comercial e Industrial de Ariquemes deste 1980.

Em março de 1983 foi eleito para o primeiro mandato, quando fez com que a Associação cumprisse sua finalidade de orientar e defender os interesses da classe. De 11 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1997, exerceu a presidência novamente. Em sua segunda gestão, além da preocupação em proteger a classe, promoveu várias manifestações em prol da comunidade entre elas a criação do Conselho Comunitário de Segurança que deu apoio moral e financeiro as Polícias Civil e Militar. Foi durante essa gestão que o Auditório de Eventos foi modernizado com a aquisição de Equipamentos de Som e Vídeo, Três Centrais de Ar-Condicionado e assentos para todo o auditório. O imóvel da Sede

foi melhorado com o fechamento por grades, calçadas em granito etc. Também em parceria com a Prefeitura e Sebrae foi construído o Pavilhão do Empresário no Parque de Exposição da Apa. Já em 1997 houve a Campanha para reabilitação dos inadimplentes no Comércio; Campanha de incentivo aos alunos da Emarc com o objetivo de criar projetos de incentivos aos pequenos produtores e a participação na aquisição de um novo caminhão para o Corpo de Bombeiros entre outras.

José Márcio Londe Raposo retornou à presidência pela terceira vez em 2003, nessa gestão podemos citar a conclusão da obra da Capela Ecumênica; palestras com o Dr. Lair Ribeiro e Alfredo Rocha; aquisição e instalação da subestação de energia elétrica e a reforma geral do Auditório entre outras ações e projetos que continuam na atual gestão, a quarta de José Márcio, que merece destaque a parceria com a Rondoninvest nos trabalhos de elaboração de projetos e o apoio, inclusive financeiro, juntamente com a Prefeitura Municipal nos cursos de Lapidagem Serragem de Pedras Preciosas. Ainda para esta gestão, o presidente pretende construir um "chapelão" para reuniões informais entre outros projetos.

O empresário José Márcio Londe Raposo também foi um dos incentivados do projeto Pólo Calçadista, que está em andamento em Ariquemes, onde mais de 85 pessoas fazem curso e estão sendo preparados para o mercado de trabalho.

José Márcio também é reconhecido pelo dom empresarial que possui. Ele coordena a rede de lojas Novalar e mais recentemente está no comando da Dafra Motos, em todo o Estado.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2008.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0829/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ALEXSANDRA MODA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0799/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ALTAMIRO MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

20, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0842/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA OLIVEIRA CHIES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 31 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0828/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ANDREIA MARIA DANTAS MELO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0822/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA RAFFIDI MARTINS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0788/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

es:

EXONERAR

CLÁUDIO MAGNO AFONSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0797/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

CLEILSON REINALDO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Líder do PTB, Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0795/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ESMERALDO DIESER LEONCIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0806/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

FERNANDE DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0817/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0820/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

GLÁUCIA RAMOS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0827/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

JANE MARIA CASSIMIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0819/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JEFERSON OLIVEIRA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 31 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0796/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

JURANDIR TEIXEIRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo
de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-
21 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a
partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0791/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

KAMILA JANAINA PINHEIRO SANTOS, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-
14, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir
de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0826/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

MARCELO MALDONADO RODRIGUES, para exercer o
Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código
AP-20, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02
de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0789/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

MÁRCIO ROGÉRIO LUCENA, do Cargo de Provimento
em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, que exerce
na Corregedoria Parlamentar, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0821/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

MAYRLA PELOSA FALCÃO DOS SANTOS, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20,
que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir
de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0818/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

PAULA TATIANA PORTELA AZEVEDO, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-
04, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir
de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0805/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de
novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

RAQUEL HORA DA CONCEIÇÃO SIMÕES, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-
16 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias,
a partir de 31 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**